

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 5.233, DE 29 DE JUNHO DE 2024

Aprova a atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Lucélia/SP instituído pela Lei Complementar Municipal nº. 4.575, de 19 de setembro de 2016.

A Prefeita Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, “Decreta” em Sessão Extraordinária do dia 29.06.2024, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovada a atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Lucélia/SP, instituído pela Lei Complementar Municipal nº. 4.575, de 19 de setembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 29 dias do mês de junho de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO